



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 128/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **FABIANA DA SILVA COSTA DO**
NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **FABIANA DA SILVA COSTA DO**
NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.212.453-3-SSP-
PR, inscrita no CPF nº 051.359.469-85, admitida em 01 de julho de 2010, para
exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no
Fundo Municipal de Saúde; prorrogação da licença Maternidade por mais de 60
(sessenta) dias, no período de 15 de janeiro de 2013 a 15 de março de 2013,
sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de
agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de janeiro de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

1944

PORTARIA Nº 2313/44

DE 22-1-1944

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE
ADMINISTRAÇÃO
E
FINANÇAS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 22-1-1944	12043
DE Nº 9.682	
UMUARAMA 22-1-1944	12043
Ass: <i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	